

LEI MUNICIPAL Nº 3.005/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE AO SR. ANDERSON CÉSAR PEREIRA PIMENTEL PENHA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aparecidense ao Sr. Anderson César Pereira Pimentel Penha. Art. 2º -E sta lei entrará em vigor na data sua publicação. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011.